



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**Estado do Espírito Santo**

**PARECER CONJUNTO Nº 009/2024**

O presente Parecer Conjunto da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** e da **Comissão de Finanças e Orçamento** versa sobre a análise do *Projeto de Lei n.º 004/2024 – de autoria do Executivo Municipal – “Dispõe sobre a reestruturação do auxílio-alimentação concedido na forma de ticket alimentação ou cartão magnético aos servidores do poder Executivo Municipal.”*

Através da Mensagem nº 004/2024 foi encaminhado o Projeto de Lei n.º 004/2024 – de autoria do Executivo – para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei n.º 004/2024 fora incluído na Ordem do Dia da 136ª (centésima trigésima sexta) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57 e 58 do referido Regimento Interno,

**Resolvem:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 004/2024**.

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 004/2024**.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** e da **Comissão de Finanças e Orçamento**.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

rm  
s  
AH

